



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**DIRETORIA DE SELEÇÃO, INGRESSO E CARREIRA**

**Carreira 37/2022 - DISIC-PROGEP/PROGEP/GAB/RE/IFAP**

**COMUNICADO**

Comunicamos que a validade do concurso público docente de provas e títulos regido pelo Edital nº 1/2019/EBTT/IFAP terá validade até **29 de maio de 2023**.

A homologação ocorreu em **05 de agosto de 2020** no Dou nº 149 e teve sua validade prorrogada no Dou nº. **1.042 de 22/07/2021 por mais um ano a contar de 05 de agosto de 2021** momento em que os concursos estavam com validade suspensa (20/03/2020 a 31/12/2020) - data prevista no Decreto Legislativo nº 6/2020 como de término dos efeitos do estado de calamidade pública relacionado à pandemia de Covid-19 - em decorrência da redação original do art. 10 da LC nº 173/2020, *in verbis*: art. 10. Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União. (...) § 2º Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública. § 3º A suspensão dos prazos deverá ser publicada pelos organizadores dos concursos nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público. Ademais, a Lei nº 14.314, de 2022, de 24 de março de 2022 que alterou a redação da LC 173, a qual passou a prever a suspensão dos prazos de validade até o término das vedações de aumento de despesa com pessoal, a qual vigorou até **31 de dezembro de 2021** (um ano após o prazo de suspensão original).

Portanto, em razão da suspensão ocorrida de **05 de agosto 2020 a 31 de dezembro de 2021** (513 dias), o prazo voltou a fluir a partir de 31 de dezembro de 2021, ou seja, no primeiro dia útil de 2022 (01/01/2022), desta forma o certame expirará em **29 de maio de 2023**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Augusta Correa Carneiro**, DIRETOR - SUB-CHEFIACD03 - DISIC-PROGEP, em 04/07/2022 17:06:28.
- **Patricia Paranhos Barbosa**, PRO-REITOR - CD0002 - PROGEP, em 04/07/2022 17:18:27.
- **Enilson Evangelista Souza de Almeida**, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - CD0004 - DEAPS-PROGEP, em 04/07/2022 17:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38423

Código de Autenticação: c206ba3169



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398

Fone: (96) 3198-2168